

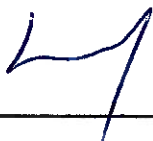
ANEXO IV- CARTA DE CREDENCIAMENTO
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2021

À Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) - Comissão Permanente de Licitação –
CPL.

Assunto: Regime de Contratação da Estatal Nº. 05/2021.

Na qualidade de representante legal da REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,
nomeio o Sr. Marcos Robiati Barboza, portador da Carteira de Identidade nº 34.653.331-8,
CPF nº 337.591.248-01, para representar-me na licitação em
referência, com poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2022.



David Antunes Cabral

Sócio Diretor

Representante Legal Redav Serviços de Engenharia LTDA.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.328.935/0001-88, com sede à Av. das Américas, nº 4200, bloco 4, sala 114, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.640-102, neste ato representado por seu sócio administrador DAVID ANTUNES CABRAL, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº. 504.857.687-04, portador da carteira de identidade nº 037.314, expedida pelo CREA/RJ.

OUTORGADO: MARCOS ROBIATI BARBOZA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 34.653.331-8 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.591.248-01, residente e domiciliado a Rua Bertrand Russel 337, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ.

PODERES ESPECIAIS PARA representar a outorgante e praticar todos os atos pertinentes ao **REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 05/2021**, inclusive renúncia ao direito de interpor e desistir de recursos.

E, por ser verdade, firma a presente.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2022.

REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
David Antunes Cabral
CPF 504.857.687-04





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200534446-0



Nome: DAVID ANTUNES CABRAL

Filiação: DAVID VIEIRA CABRAL
HELENA ANTUNES CABRAL

C.P.F.: 504.857.687-04 | Documento de Identidade: RJ-037314/D CREA | Tipo Seng.: 0-

Nascimento: 23/04/1955 | Naturalidade: RIO DE JANEIRO | UF: RJ | Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea de Registro: CREA-RJ | Emissão: 28/01/2015 | Data de Registro: 01/12/1977

Ass. Presidente: *[Signature]* | Registro no Crea: RJ-37314/D



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
[Signature]

Valida sem outro o
Título Nacional

Valo como Documento de Identidade e tem Fé Pública (S.º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66) e Lei nº 6206 de 07/05/73)

Cadastro CREA RJ 044510
 Escritório Regional de Engenharia e Agronomia
 R. Campina de São João, 130
 20053-446 Rio de Janeiro, RJ

0886004474874



19º OFÍCIO DE NOTAS
 Av. das Américas nº 3830, bloco 7, sala 11, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi
 apresentado.
 Rio de Janeiro, 02/03/2022, 14:47:57

19

GLORIA REGINA DA SILVA MOUJANO - Escritório Autorizado
 Emol.: R\$ 6,90 TI+Fundos: R\$ 2,46 ISS: R\$ 0,37 Total: R\$ 9,73
 Selo: EEBY74010-ADE
 Consulte em <https://www3.spfj.jus.br/sitapublico>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME
MARCOS ROBIATI BARBOZA



FILIAÇÃO
JOÃO BARBOZA

MARCIA SUELI ROBIATI BARBOZA

DATA NASC. 08/06/1985 NATURALIDADE JALES/SP

OBSERVAÇÃO NÃO HÁ FATOR IBI XXXX

PRESEDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 337.591.248-01 INM 00000000000000000000

REGISTRO GERAL 34.653.331-8 DATA DE EMISSÃO 09/08/2019

REGISTRO CIVIL
C. NASC LIV A17 FLS 347 TERM 10273
JALES SP

T. ELEITOR NÃO INFORMADO GTPS / SÉRIE / UF NÃO INFORMADO

NS / PBS / PASEP NÃO INFORMADO IDENTIDADE PROFISSIONAL NÃO INFORMADO

CERT. MILITAR NÃO INFORMADO

CNH 3030969374 CNH NÃO INFORMADO

1 VIA LUIZ CARLOS DAS NEVES PRESIDENTE DO DETRAN-RJ TEL: 0589294-5 0207

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

19º OFÍCIO DE NOTAS
Av. das Américas nº 3939, bloco 1, loja N, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ

088690AA474873

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 02/03/2022. 14:47:57

GLORIA REGINA DA SILVA MOLHANO - Escrevente Autorizada -
Emol.: R\$ 6,90 TJ+Fundos: R\$ 2,46 ISS: R\$ 0,37 Total: R\$ 9,73
Selo: EEBY74009-ALF
Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitapublico>

19º OFÍCIO DE NOTAS - RJ - CAPITAL
Gloria Regina da Silva Molhano
Escrevente Autorizada
Cadastro CEBRJ 944510



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento do Interior - SEINFRA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Certidão de Inteiro Teor

Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet



Dados da Empresa

Nome Empresarial

REDAV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

NIRE

332.0733334-1

Número do Protocolo

00-2017/013579-9



Último Arquivamento

Número

00002577911

Data

26/12/2013

Dados da Certidão

Data da Expedição

11/01/2017

Hora da Expedição

14:34.33

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Certidão: www.jucerja.rj.gov.br - Opção: Serviços >> Consulta Certidão Online .



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: REDAV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Nire: 332.0733334-1
Protocolo: 57-2013/569533-3 - 23/12/2013
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 26/12/2013, E O REGISTRO SOB O NUMERO E DATA ABAIXO.

00002577911
DATA: 26/12/2013

Valéria G. M. Serra
SECRETARIA GERAL

57-2013/ 5 6 9 5 3 3 - 3

23 dez 2013 15:56

Delegacia de Nilópolis

Guia: 101026649

3320733334-1

Atos: 105

REDAV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 292,00

Pago: 292,00

mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00

Pago: 21,00

ULT. ARQ.: 00002190328 01/06/2011 105

1º REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME: REDAV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Table with columns: Nº DE VIAS, CÓDIGO DO ATO, CÓDIGO DO EVENTO, QTDE., DESCRIÇÃO DO ATO/ EVENTO. Row 1: Alteração de contrato. Includes handwritten 'D 16.09'.

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

RIO
Local: 20.12.13
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: DAVID ANTUNES CABRAL
Assinatura: [Signature]
Telefone de contato: 99658-3379

2º USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem. A decisão.

NÃO

NÃO

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

26.12.13
Data

[Signature]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: REDAV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Nire: 332.0733334-1
Protocolo: 57-2013/569533-3 - 23/12/2013

3

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

DAVID ANTUNES CABRAL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n.º 504.857.687-04; portador da carteira de identidade n.º 37.314-D, expedida pelo CREA/RJ, residente e domiciliado, nesta cidade na Av. Canal de Marapendí, 2.915, BI 02, Aptº 401, Barra da Tijuca, CEP: 22.631-050 e

CHRISTIANE SAMPAIO CABRAL, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 084.020.507-43, portadora da carteira de identidade n.º 115.338, expedida pela OAB/RJ, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Canal de Marapendí, 2.915, BI 02, Aptº 401, Barra da Tijuca, CEP. 22.631-050.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade empresária limitada REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.328.935/0001-88, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.073333-41 por despacho de 21/06/2004,

Resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei, alterar e consolidar a sociedade empresária limitada, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

- 1) Mediante o presente instrumento os sócios acima qualificados aumentam o valor nominal das quotas do capital de R\$ 1,00 (um real) por quota para R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) por quota, restando inalterado a quantidade das quotas.
- 2) O aumento de capital social será de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e será efetuado através da incorporação da importância de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), sendo sua totalidade retirada da reserva de lucros.



mv mv
Bernardo F. S. Berwang
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa : REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Nire : 332.0733334-1
Protocolo : 57-2013/569533-3 - 23/12/2013

De

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/12/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação : 25F7057C1F007E4AD66E27C5396F847504D098ABE96C6143F9D2466FBB7E4DC9
Arquivamento : 00002577911 - 26/12/2013

3) Alteração da Cláusula Sétima, Parágrafo Terceiro, para que conste a possibilidade de distribuição de lucros e dividendos de maneira desproporcional ao percentual de quotas de cada sócio.

Em vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social da sociedade empresária limitada, que será regida sob as cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL

REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade empresária limitada girará sob o nome de REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, usará o nome fantasia REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e terá sede e domicílio nesta cidade, na Avenida das Américas, 4.200 – Bl 04, Sala 114, Barra da Tijuca, RJ, CEP: 22640-102.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social:

Matriz – Prestação de serviços técnicos de engenharia, assessoria técnica, supervisão em construção, prestação de serviços de construção de fundações especiais e locação de equipamentos.



00485792

mv pv
Bernardo F. S. Berwang
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa : REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Nire : 332.0733334-1
Protocolo : 57-2013/569533-3 - 23/12/2013
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/12/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação : 25F7057C1F007E4AD66E27C5396F847504D098ABE96C6143F9D2466FBB7E4DC9
Arquivamento : 00002577911 - 26/12/2013

AM *D* *R*

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) cada uma, cuja importância encontra-se totalmente realizada e integralizada em moeda corrente do País, ficando o dito capital distribuído entre os sócios, nas seguintes proporções:

SÓCIO	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR EM REAIS
DAVID ANTUNES CABRAL	792.000	R\$ 4.950.000,00
CHRISTIANE SAMPAIO CABRAL	8.000	R\$ 50.000
TOTAL	800.000	R\$ 5.000.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

A sociedade iniciará suas atividades na data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **DAVID ANTUNES CABRAL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo primeiro: É vedado aos sócios o uso do nome em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como individualmente, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



mk pv
Bernardo F. S. Berwang
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa : REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Nire : 332.0733334-1
Protocolo : 57-2013/569533-3 - 23/12/2013
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/12/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação : 25F7057C1F007E4AD66E27C5396F847504D098ABE96C6143F9D2466FBB7E4DC9
Arquivamento : 00002577911 - 26/12/2013

D *R*

6

Parágrafo segundo: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a sociedade procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo segundo: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo o balanço geral da sociedade obedecer às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria e será levantado em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo terceiro: O lucro apurado poderá ser distribuído aos sócios de maneira desproporcional, de modo a não corresponder à participação titularizada do capital social. A distribuição desproporcional deverá constar em ata de reunião dos sócios ou por deliberação, para que permaneça como reserva da sociedade. Se houver prejuízo apurado, será ele mantido pelo tempo permitido para compensação com os lucros futuros, decorrido o prazo legal, será absorvido pelos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: DA CESSÃO OU TRANSFÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, devendo ser formalizada, se realizada a cessão de quotas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: DA INTERDIÇÃO OU DO FALECIMENTO

Falecendo ou tornando-se interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com o sócio remanescente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da



hnt pr
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa : REDAV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Nire : 332.0733334-1
Protocolo : 57-2013/569533-3 - 23/12/2013
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/12/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação : 25F7057C1F007E4AD66E27C5396F847504D098ABE96C6143F9D2466FBB7E4DC9
Arquivamento : 00002577911 - 26/12/2013

00485792

sociedade, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS NORMAS E REGÊNCIA

Este instrumento contratual será regido, pela Lei 10.406/2002 tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.406/76.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o artigo 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, por si seus herdeiros e sucessores, na presença de duas testemunhas, após o que será arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, para produzir seus jurídicos e legais efeitos.



00485792

imv pmv
Bernardo F. S. Berwang
Secretário Geral

W
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa : REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Nire : 332.0733334-1
Protocolo : 57-2013/569533-3 - 23/12/2013
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/12/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação : 25F7057C1F007E4AD66E27C5396F847504D098ABE96C6143F9D2466FBB7E4DC9
Arquivamento : 00002577911 - 26/12/2013

D

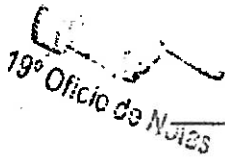
3

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2013.


19º Ofício de Notas



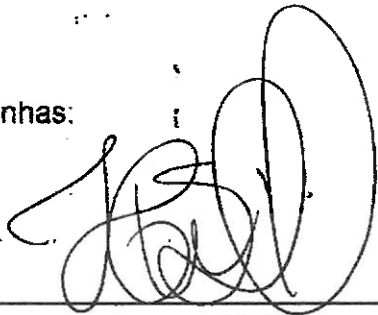
DAVID ANTUNES CABRAL


19º Ofício de Notas

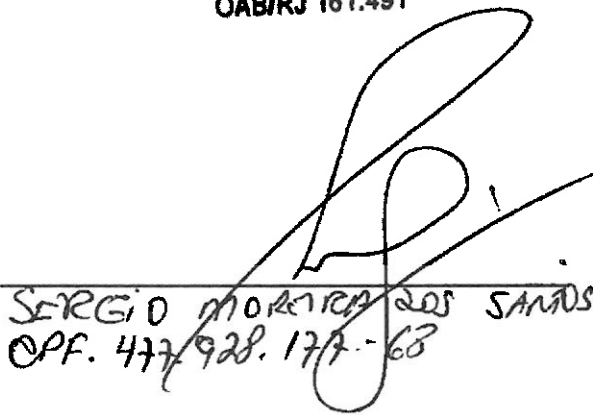


CHRISTIANE SAMPAIO CABRAL

Testemunhas:

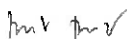


Henrique Wolff
OAB/RJ 161.491



SERGIO MOREIRA DOS SANTOS
CPF. 477.928.177-68





Bernardo F. S. Berwang
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa : REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Nire : 332.0733334-1
Protocolo : 57-2013/569533-3 - 23/12/2013
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/12/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação : 25F7057C1F007E4AD66E27C5396F847504D098ABE96C6143F9D2466FBB7E4DC9
Arquivamento : 00002577911 - 26/12/2013

57-2013/569533-3

Delegacia de Nilópolis

3320733334-1

Atos: 105

REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

23 dez 2013 15:56

Guia: 101026649

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada.

Junta » Calculado: 292,00

DNRC » Calculado: 21,00

Pago: 292,00

Pago: 21,00

ULT. ARQ.: 00002190328 01/06/2011 105

19. OFÍCIO DE NOTAS
 Av. Das Americas, 3939 bl.1 la.N, RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
 RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
 1001 1 ATO
 SNR39493

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
 RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
 HFZ 1 ATO
 SNR39494

Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s):
 E-GX3101-DAVID ANTUNES CABRAL.....
 E-FG3101-CHRISTIANE SANPAIO CABRAL.....
 Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 2013

Em testemunho da verdade.

DAVID BARRETO
 055-ESCREVENTE

valido somente com selo de Fiscalização
 ab. 7,37,94, Tab. 1.10,00, Tab. 1.90,00
 etj. 1,58, Fundeerpj. 0,38, Funperj. 0,38
 IFunarpem 0,30 Total R\$ 10,72

2013/12/23 15:56



Bernardo F. S. Berwang
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa : REDAV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
 Nire : 332.0733334-1
 Protocolo : 57-2013/569533-3 - 23/12/2013
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/12/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação : 25F7057C1F007E4AD66E27C5396F847504D098ABE96C6143F9D2466FBB7E4DC9
 Arquivamento : 00002577911 - 26/12/2013

00485792

9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
17.77.61.56.53 - 06.328.935.000.188

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) REDAV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.328.935/0001-88
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteração de capital social - 20/12/2013

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável <input type="checkbox"/> Preposto	
NOME DAVID ANTUNES CABRAL	CPF 504.857.687-04
LOCAL E DATA 19 OFÍCIO DE NOTAS 20 DEZ 2013	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço (Por semelhança a(s) firma(s))
DAVID ANTUNES CABRAL

Em testemunho da verdade.

DAVID VARRETO
055-ESCREVENTE

SELO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA
CNPJ 06.328.935/0001-88

Valido somente com selo de Fiscalização

1 de 2

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Estado do Rio de Janeiro
SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Protocolo : 32803-3-23/12/2013

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 26/12/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Arquitetura - 000577911 - 26/12/2013

20/12/2013 14:28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.328.935/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL REDAV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDAV ENGENHARIA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DAS AMERICAS	NÚMERO 4200	COMPLEMENTO BLOCO 04 SALA 114
--------------------------------------	-----------------------	---

CEP 22.640-102	BAIRRO/DISTRITO BARRA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2022** às **11:42:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO VI- DECLARAÇÃO

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2021

Prezados Senhores,

Em atenção ao instrumento convocatório sob referência, declaramos que:

1. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus Anexos;
2. Comprometemo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta;
3. Asseguramos ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta, bem como das condições gerais estabelecidas no edital, sobretudo quanto aos documentos de habilitação, estando em conformidade com estes;
4. Recebemos toda a documentação pertinente e tivemos conhecimento de todas as informações e das condições da prestação de serviços, necessárias à formulação das propostas;
5. A empresa não se enquadra em qualquer das situações previstas nos art. 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 5º do Decreto nº 9.507/2018;
6. Na hipótese de nossa empresa vir a ser julgada vencedora da presente licitação o representante legal para a assinatura do Contrato será:

Nome: DAVID ANTUNES CABRAL

Cargo: SÓCIO DIRETOR

Identidade: 37314-D (CREA RJ)

Rio de Janeiro, 4 de março de 2022.

Atenciosamente,



David Antunes Cabral

Sócio Diretor

Representante Legal Redav Serviços de Engenharia LTDA.

ANEXO VII- DECLARAÇÃO NEGATIVA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO

IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2021

REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 06.328.935/0001-88 situada na Av. das Américas, 4200, bl 4 sala 114 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro- RJ, DECLARA, sob as penas da Lei, que não inexistem fatos impeditivos da habilitação no Regime de Contratação da Estatal Nº. 05/2021.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2022.

Atenciosamente,



David Antunes Cabral

Sócio Diretor

Representante Legal Redav Serviços de Engenharia LTDA.

ANEXO VIII- DECLARAÇÃO – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2021

A REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.328.935/0001-88, com sede à Av. das Américas, 4200, bl 4 sala 114 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro-RJ, por intermédio de seu representante legal o Sr. DAVID ANTUNES CABRAL, portador da carteira de identidade nº. 37314-D (CREA RJ) e do CPF nº. 504.857.687-04, DECLARA, para fins do disposto no artigo 1º do Decreto nº. 4.358/02, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2022.

Atenciosamente,



David Antunes Cabral

Sócio Diretor

Representante Legal Redav Serviços de Engenharia LTDA.

ANEXO IX- DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2021

REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA , inscrita no CNPJ nº 06.328.935/0001-88, situada Av. das Américas, 4200, bl 4 sala 114 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro-RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

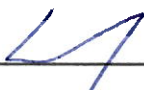
- (a) a proposta apresentada para participar do presente certame foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU
FORÇADO**

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2021

REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA , inscrita no CNPJ nº 06.328.935/0001-88, situada Av. das Américas, 4200, bl 4 sala 114 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro-RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho em condição análoga à de escravo, forçado ou degradante e não utiliza trabalho involuntário de presos, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2022.



David Antunes Cabral

Sócio Diretor

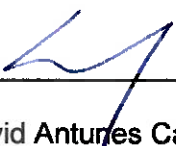
Representante Legal Redav Serviços de Engenharia LTDA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2021

REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA , inscrita no CNPJ nº 06.328.935/0001-88, situada Av. das Américas, 4200, bl 4 sala 114 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro-RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2022.



David Antunes Cabral

Sócio Diretor

Representante Legal Redav Serviços de Engenharia LTDA.

ANEXO XII

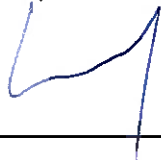
DECLARAÇÃO – SICAF

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto no subitem 7.9 deste Edital, que as informações constantes dos documentos exigidos nas alíneas “7.4.1, “7.4.2,”7.4.3” do subitem 7.4, deverão ser verificadas no registro cadastral desta licitante no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2022.



David Antunes Cabral

Sócio Diretor

Representante Legal Redav Serviços de Engenharia LTDA.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.328.935/0001-88 DUNS@: 89*****56
Razão Social: REDAV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.
Nome Fantasia: REDAV ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/05/2022
FGTS	Validade:	29/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/04/2022
Receita Municipal	Validade:	03/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/03/2022 10:30

CPF: 504.857.687-04 Nome: DAVID ANTUNES CABRAL

Ass: _____



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/2
Data: 24/02/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
24051/2022
VÁLIDA ATÉ: 31/03/2022

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2004201008
Razão Social: REDAV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 06.328.935/0001-88
Data Registro: 28/09/2004
Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS 4200 BL 04 SL 114 BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ , CEP: 22640-102

RAMOS ATIVIDADE :

105-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 800.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

A PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, ASSESSORIA TECNICA, SUPERVISAO EM CONSTRUCAO,A PRESTACO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE FUNDACOES ESPECIAIS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

DAVID ANTUNES CABRAL

Carteira Nº RJ-RJ-37314/D/D

RNP: 2005344460

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(BCDEFGHIJK)

DEC 23569/33 - ART 29(B EXC ARQTURA)

DEC 23569/33 - ART 28(A EXC T GEOD)

DEC 23569/33 - ART 29[C]

Inclusão como QT: 17/01/2005

Expedida em: 29/05/1998 pelo Crea-RJ

Registro: 1978102201 expedido em 01/12/1977

Inclusão como RT: 17/01/2005

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 24051/2022

Emitida às: 24/02/2022 15:17 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.3912287519113623



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 2/2
Data: 24/02/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
24051/2022
VÁLIDA ATÉ: 31/03/2022

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica N° 24051/2022)

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.